### Resolução USP-5.223, de 27-6-2005

Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução 4.675, de 24-6-99, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 21-6-2005, baixa a sequinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 40, do Regimento da Faculdade de Educação, baixado pela Resolução 4.046, de 19-11-93, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 40 - As inscrições para os concursos aos cargos de professor doutor serão abertas pelo prazo de sessenta dias." (NR)

Artigo 2º - Fica o Regimento da Faculdade de Educação acrescido de três artigos, de números 40-A, 40-B e 40-C, do seguinte teor:

"Art. 40-A - Para as inscrições aos concursos aos cargos de professor Doutor os candidatos deverão obedecer ao preceituado nos incisos I, II e III do artigo 133 do Regimento Geral.

Art. 40-B - As inscrições dos candidatos serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único - Os concursos deverão ser realizados no

prazo de trinta a cento e vinte dias, a partir da data da publicação no D.O. da aprovação das inscrições pela Congregação. Art. 40-C - As provas para o concurso de Professor Doutor são as sequintes:

I - julgamento do memorial com prova pública de argüição; II - prova didática;

II - prova didatica III - prova escrita.

Parágrafo único - As provas referidas nos incisos II, II e III serão realizadas conforme o disposto nos artigos 136, 137 e 139 do Regimento Geral."

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 72.1.14372.1.4).

### Resolução USP-5.224, de 22-6-2005

Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução 4.675, de 24-6-99, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 21-6-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1° - O artigo 55 e seus incisos I, II é III, do Regimento da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, baixado pela Resolução 4.148, de 6-1-95, alterado pela Resolução 4.178, de 9-6-95, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 55 - As inscrições para o concurso de Professor Doutor serão abertas pelo prazo de sessenta dias e constará das seguintes provas e pesos:

I - julgamento de memorial com prova pública de argüição peso 4;

II - prova didática - peso 3;

III - prova prática - peso 3." (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Resolução 4.178, de 9-6-95. (Protoc. 05.5.150.10.3).

#### Portaria GR-3.602. de 23-6-2005

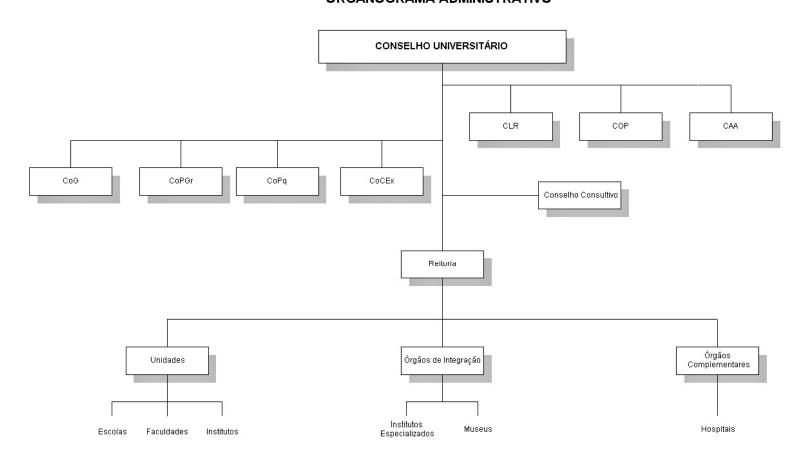
Dispõe sobre alteração da Portaria GR nº 3444, de 3 de julho de 2003, publicada no D.O. de 9 de julho de 2003 e retificada em 15 e 16 de julho

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam alterados os organogramas administrativos da Universidade de São Paulo e da Reitoria, elaborados pelo Grupo de Ação de Melhoria (GAM) da Comissão Interna do Qualidade e Produtividade da Reitoria, com fundamento no Estatuto e no Regimento Geral da USP, conforme segue.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO



Funtes. Estatuto e Regimento Geral da USP (edição 2002). Elaboração: Comissão Interna de Qualidade e Produtividade da Reitoria - GAM-Organograma - maio/2003 CLR - Comissão de Legislação e Recursos COP - Comissão de Orçamento e Patrimônio CAA - Comissão de Atividades Acadêmicas CoG - Conselho de Graduação CoPGr - Conselho de Pós-Graduação CoPq - Conselho de Pesquisa

CoPq - Conselho de Pesquisa CoCEx - Conselho de Cultura e Extensão Universitária

tensão Universitária Alterado pela Secretaria Geral : junho/2005

# Unidades

ECA Escola de Comunicações e Artes EEFE Escola de Educação Física e Esporte

EE Escola de Enfermagem

FFRP Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto EESC Escola de Engenharia de São Carlos

EP Escola Politécnica

ESALQ Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
FAU Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
FCF Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FCFRP Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

FD Faculdade de Direito

FEA Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

FEARP Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

FE Faculdade de Educação

FFCLRP Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

FM Faculdade de Medicina

FMRP Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto FMVZ Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia FO Faculdade de Odontologia

FOB Faculdade de Odontologia de Bauru
FORP Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

FSP Faculdade de Saúde Pública
FZEA Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
IAG Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

IB Instituto de Biociências

ICB Instituto de Ciências Biomédicas ICMC Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

IF Instituto de Física

IFSC Instituto de Física de São Carlos
IGc Instituto de Geociências

IME Instituto de Matemática e Estatística

IO Instituto Oceanográfico IP Instituto de Psicologia IQ Instituto de Química

IQSC Instituto de Química de São Carlos

# Conselhos e Comissões

Co - Conselho Universitário CoG - Conselho de Graduação

CoPGr - Conselho de Pós-Graduação CoPq - Conselho de Pesquisa

CoCEx - Conselho de Cultura e Extensão Universitária
CLR - Comissão de Legislação e Recursos
COP - Comissão de Orcamento e Patrimônio

CAA - Comissão de Atividades Acadêmicas

## Órgãos de Integração

## Museus

MAE - Museu de Arqueologia e Etnologia MAC - Museu de Arte Contemporânea

MP - Museu Paulista
MZ - Museu de Zoologia

## Institutos Especializados

CeBiMar - Centro de Biologia Marinha

CENA - Centro de Energia Nuclear na Agricultura IEE - Instituto de Eletrotécnica e Energia IEA - Instituto de Estudos Avançados IEB - Instituto de Estudos Brasileiros

IMT - Instituto de Medicina Tropical de São Paulo

## Órgãos Complementares:

HRAC - Hospital de Reabilitação de Anomalias Crâniofaciais

HU - Hospital Universitário